



OK!

# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

REQUERIMENTO N.º 009/2013

AUTORES: CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA - PCdoB e ANTÔNIO ALVES NETO - PT

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO**, as inúmeras reclamações recebidas por esta Câmara Municipal de que o transporte escolar deste município estaria sendo executado de forma deficitária, haja vista, a existência de transporte de alunos em carros utilitários abertos, motoristas sem a habilitação apropriada e os carros que seriam adequados para o transporte de alunos se encontrariam em péssimo estado de conservação e sem os requisitos mínimos de segurança.

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Legislativo e de toda a sociedade fiscalizar o serviço de transporte escolar prestado aos alunos da rede de ensino de Acaraú;

**CONSIDERANDO**, que é obrigação do Poder Executivo prestar o serviço de transporte escolar seguro e de qualidade;

**CONSIDERANDO**, que é direito de nossas crianças e adolescentes o fornecimento de transporte escolar de qualidade;

**CONSIDERANDO**, que é possível a atuação conjunta deste Poder Legislativo, membros dos sindicatos, professores, pais de alunos e demais membros da sociedade civil na fiscalização do serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Acaraú.

**REQUEIRO**, à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma do Art. 70 do Regimento Interno, que se digne em formar uma Comissão Especial com o objetivo de fiscalizar o serviço de transporte escolar municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 07 de março de 2013.

  
VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA  
Vereador

  
VEREADOR ANTÔNIO ALVES NETO  
Vereador

APROVADO EM  
08/03/2013

ENTRADA EM  
08/03/2013

NO EXPEDIENTE



